

LEI 14.689/2023 DEVERÁ VIGORAR COM NOVA REDAÇÃO APÓS DERRUBADA DE PARTE DOS VETOS AO PL 2.384/2023 PELO CONGRESSO NACIONAL





CONGRESSO NACIONAL DERRUBA PARTE DOS VETOS AO PL DO CARF (PL 2.384/2023)



No dia 14 de dezembro de 2023, em sessão conjunta, o Congresso Nacional **rejeitou os vetos presidenciais aos dispositivos que tratavam da liquidação antecipada de garantia e da limitação das multas em autuações fiscais ao patamar de 100% do crédito tributário apurado**. As partes do PL 2.384/2023 correspondentes aos vetos derrubados serão encaminhadas ao Presidente da República para **promulgação em até 48 horas** ou, na omissão deste, ao Presidente ou Vice-Presidente do Senado.



LIMITAÇÃO DAS MULTAS AO PATAMAR DE 100% DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

-  Cancelamento do montante das multas em autuações fiscais, inscrito ou não em dívida ativa da União, que exceda 100% do valor do crédito tributário.
-  Cancelamento imediato e de ofício, pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, das inscrições em dívida ativa do montante da multa que exceda a 100% do crédito tributário.
-  Possibilidade de restituição pelo contribuinte, mediante ajuizamento de ação judicial, do valor excedente a 100% que já tenha sido pago.
-  Limitação aplicável às multas incluídas em programas de refinanciamento de dívidas, no tocante às parcelas pendentes de pagamento.



VEDAÇÃO A LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA DE GARANTIA

Fianças bancárias e seguros garantia somente poderão ser liquidados, total ou parcialmente, após o trânsito em julgado de decisão de mérito em desfavor do contribuinte.

PRINCIPAIS CONTATOS



ANDRÉ NOVASKI
SÓCIO
anovaski@demarest.com.br
+55 11 3356 2003



ANGELA CIGNACHI
SÓCIA
acignachi@demarest.com.br
+55 61 3243 1161



CARLOS EDUARDO ORSOLON
SÓCIO
ceorsolon@demarest.com.br
+55 11 3356 2186



CHRISTIANO CHAGAS
SÓCIO
cchagas@demarest.com.br
+55 11 3356 2004



DOUGLAS MOTA
SÓCIO
dmota@demarest.com.br
+55 11 3356 1888



GISELE BOSSA
SÓCIA
gbossa@demarest.com.br
+55 11 3356 1809



KATIA ZAMBRANO
SÓCIA
kzambrano@demarest.com.br
+55 11 3356 1545



MARCELLO PEDROSO
SÓCIO
mppedroso@demarest.com.br
+55 11 3356 1818



MARCELO ANNUNZIATA
SÓCIO
mannunziata@demarest.com.br
+55 11 3356 2187



PRISCILA FARICELLI
SÓCIA
pfaricelli@demarest.com.br
+55 11 3356 1716



ROBERTO CASARINI
SÓCIO
rcasarini@demarest.com.br
+55 11 3356 2002



THIAGO AMARAL
SÓCIO
tamaral@demarest.com.br
+55 11 3356 1571



VICTOR LOPES
SÓCIO
vlopes@demarest.com.br
+55 11 3356 1692